



PORTARIA Nº 14.048, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Miqueli Sousa da Silva Oliveira e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Miqueli Sousa da Silva Oliveira, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período de 11/11/2024 a 10/12/2024, conforme artigo 63, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos